



Câmara Municipal de Vereadores São Vicente do Sul

Rua General João Antônio nº 1551 - Fone/Fax 55 257 12 05
Cep 97420-000 - E-mail: secretaria@camarasaovicentadosul.rs.gov.br
São Vicente do Sul – Rio Grande do Sul

P O R T A R I A Nº. 030/2023

Interrompe Férias do vereador João
Baptista Cassol do PP.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER

As férias de **João Baptista Cassol**, exercendo as funções de vereador da Câmara Municipal de Vereadores, a partir do dia 07 de março de 2023, conforme Art. 98 da Lei Municipal nº. 2689/10.

SALA DAS SESSÕES FRANCISCO EMILIO GABRIEL, 07 de Março de 2023.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.**

Flavio da Rosa Pahim
Presidente da
Câmara Municipal de vereadores
São Vicente do Sul

Certifico que a presente Portaria foi afixada no quadro de avisos e publicações desta Câmara Municipal de Vereadores em 07/03/2023.